



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
Gerência – Geral de Gestão Administrativa e Financeira  
Coordenação de Contratação Pública

PROCESSO 25351.366706/2011-98

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 01/2012, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, E A  
EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA-ESCOLA – CIEE, PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE  
DE INTEGRAÇÃO.**

Aos *trinta (30)* dias do mês de *dezembro* do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a **Agência Nacional De Vigilância Sanitária-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **Marco Antônio Machado de Macêdo**, portador da Carteira de Identidade n.º 694044 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 272.568.632-68, nomeado pela Portaria n.º 1.033/2011, publicada 25 de julho de 2011 e com poderes delegados pela Portaria n.º 1.744/2011 de 18 de novembro de 2011, publicada dia 22 de novembro de 2011 e, de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04.533-001 e Unidade Operacional na EQSW 304/504 Lote 02, Ed. Atrium-Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.673-450, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **Mônica Batista Vargas de Castro**, portadora da Carteira de Identidade n.º 907.505, SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 830.710.591-91, resolvem celebrar resolvem celebrar este Termo Aditivo, consoante o processo 25351.366706/2011-98, referente ao pregão eletrônico 22/2011, realizado com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto



3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações; no Decreto. 5.450, de 31 de maio de 2005, Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 com suas alterações; na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; no Decreto 6.204 de 05 de setembro de 2007, na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Orientação Normativa 7, de 30 de outubro de 2008 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e alterações, sujeitando-se as normas desse diploma legal e demais normas, que regulam a matéria, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 02/01/2014 a 01/01/2015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

Fica garantido o direito a reajuste conforme cláusula dezesseis do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor mensal do contrato é de **R\$ 12.078,50** (doze mil setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante anual de até **R\$ 144.942,00** (cento e quarenta e quatro mil novecentos e dois reais).

**Parágrafo único** — Os preços ajustados consideram todas e quaisquer despesas incidentes na prestação do serviço contratado, tais como serviços de frete, impostos e taxas, todas e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto contratado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas, decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA para o exercício financeiro de 2014, sob a seguinte classificação:



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

Gerência – Geral de Gestão Administrativa e Financeira  
Coordenação de Contratação Pública

Programa de Trabalho: 10.122.0750.2000.0001

Fonte de recursos: 0174025305 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Plano Interno: GGGRHU000067

Pré-empenho:

Nota de Empenho:

**Parágrafo único** – A despesa para os exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada à Anvisa, pela Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A Contratada apresentará garantia no valor de **R\$ 7.247,10 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos)**, com prazo de validade de 03 meses após a previsão de encerramento do contrato, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, na forma do art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato 01/2012 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
Gerência – Geral de Gestão Administrativa e Financeira  
Coordenação de Contratação Pública

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

PELA CONTRATANTE:

**Marco Antônio Machado de Macedo**  
Gerente-Geral de Gestão  
Administrativa e Financeira

PELA CONTRATADA:

**Mônica Batista Vargas de Castro**  
Centro de Integração Empresa Escola  
CIEE

TESTEMUNHAS:

Nome: *Vanessa Borges de Oliveira*  
SIAPE 1439440  
CPF/MF: Coordenadora  
CCONP/GGGA/ANVISA

Nome: *Sérgio Sousa dos Santos*  
SIAPE 1458754  
CPF/MF: Pregoeiro